



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

IND 4717/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CES

Em 02 / 12 / 05

[Assinatura]
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática na Escola Classe 62, no Setor QNQ, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática na Escola Classe 62, no Setor QNQ, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da referida escola a muito pleiteiam a instalação de um laboratório de informática nas dependências da escola supracitada.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado da Educação sobre a necessidade da existência de um laboratório de informática nas dependências da escola, tendo em vista a necessidade de informatização e atualização social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários ali existentes, bem como a comunidade que virá usufruir de tal recurso.

Ressalte-se que a população escolar local, além de volumosa, é carente e não possui nenhum tipo de acesso à informática. Diante disso, as informações acerca de diversos assuntos chegam atrasadas e os professores encontram grandes dificuldades para transmitir os conteúdos atualizados. Diante do exposto, serão beneficiados diretamente mais de mil alunos, além dos professores e demais servidores da escola, além da comunidade como um todo.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado da Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4717 / 2005
Fls. Nº 01 Naiane